



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2589, DE 19 DE MARÇO DE 1993

Ementa: Delega competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atos que menciona.

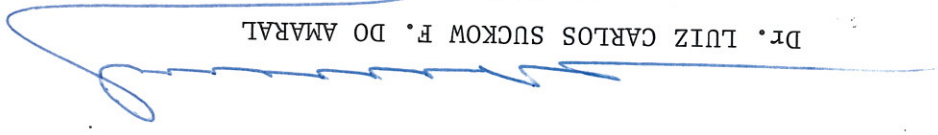
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência à Prof.ª ANA LÚCIA AMARAL ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para, em nome do Prefeito, assinar Convênios e Contratos, de interesse do Município, junto à Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de março de 1993


Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

V02 DA 5811
E014 AS
24/3/93

VHNG/SMG